



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº **0360/2020** / 2020.

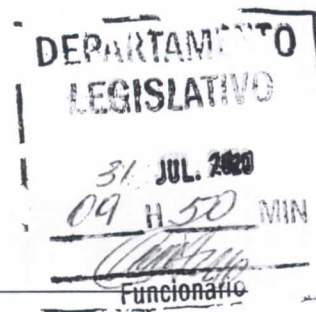
“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEONARDO SAMPAIO: ENTRE A RUA GAUDIOSO DE CARVALHO E RUA SOLIMÕES NO BAIRRO FLORESTA, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA”.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafo do Regime Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 31 DE JULHO DE 2020.


MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

INDICAÇÃO Nº **0360/2020** / 2020.

PROJETO DE LEI Nº

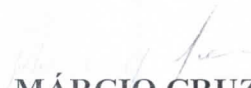
“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEONARDO SAMPAIO: ENTRE A RUA GAUDIOSO DE CARVALHO E RUA RIO SOLIMÕES NO BAIRRO FLORESTA, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA”.

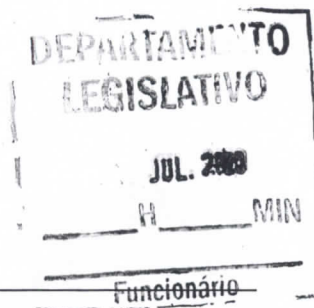
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementação asfáltica da Rua Leonardo Sampaio: entre a Rua Gaudioso de Carvalho com Rua Rio Solimões no bairro Floresta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2020.


MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300



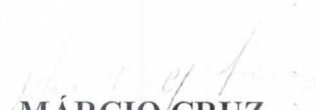
Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Leonardo Sampaio: entre a Rua Gaudioso de Carvalho e Rua Rio Solimões do bairro Floresta vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico e bastante populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica neste bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica irá viabilizar e fomentar a convivência comunitária entre moradores e viabilizar a urbanização do bairro.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2020.


MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300

ASFALTOS E MEDIDAS

-  TRAVESSA LEONARDO SAMPAIO: ENTRE A RUA GAUDIOSO DE CARVALHO E RUA RIO SOLIMÕES. 3,10M X 65M = 201,50M.
- TRAVESSA POPULAR: 3,50M X 44M = 154M.
- TRAVESSA GEVES ARAÚJO: 4,80M X 87M = 418M.
- TRAVESSA PALMEIRAS: 3,60M X 60M = 260M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1584 AO NÚMERO 1604: 4M X 22M = 88M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DA ESQUINA COM A RUA MARIA CLARA AO NÚMERO 1028. 9M X 8M = 72M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1054 AO NÚMERO 1072. 9M X 8M = 72M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1106 AO NÚMERO 1112. 4,70M X 4,80M = 22,56M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1146. 9M X 31M = 279M.
- TRAVESSA ESPERANÇA: 6M X 100M = 600M.
- RUA RIO PARAGUAI: DA ESQUINA COM A RUA MARIA CLARA AO NÚMERO 696. 8,90M X 108M = 962M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: A PARTIR DO NÚMERO 699. LARGURA 8,20M 40M COMPRIMENTO = 328M
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 819 AO NÚMERO 864. 8,20M X 44M = 360,80.
- RUA NOSSA SENHORA DAS DORES: 4,60M X 140M = 644M.
- RUA SINÔ PINHEIRO: 8M X 170M = 1360M.
- RUA SÃO SEBASTIÃO: 5M X 160M = 800.
- TRAVESSA MARIA CLARA: 3,20M X 42M = 134,40M
- RUA ANA BATISTA: ENTRE AS RUAS MARIA CLARA E MAJOR ASSIS. 8,20M X 155M = 1.271M